



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 289/2018/SGP – Manaus, 13 de junho de 2018

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Osmar Vasconcelos de Carvalho Júnior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEANORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação, bem como os motivos elencados que ensejaram o pedido, por meio do Memorando nº. 047/2018/DG, de 11-6-2018, protocolado no E-SAP sob o DP-8120/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto do 2º período de férias de 2018 do servidor OSMAR VASCONCELOS DE CARVALHO JÚNIOR (115022), nos dias 25 e 26-6-2018, ficando o gozo do saldo de suas férias para o interregno de 5 a 6-7-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEANORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região